



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2025

ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Secretaria da Educação

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº 220/2025, referente ao Processo Administrativo nº 267/2025, datado do dia 30 de junho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa A. M. DE ANDRADE & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.358.804/0001-93, para prestação de serviços (mão de obra e materiais) reforma muro fundos divisa casa Escola Municipal Valmarath, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 16.719,48 (dezesesseis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 271

Órgão: 5 - Secretaria Municipal da Educação

Unidade: 24 - Ensino Fundamental

Ação: 2027 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: MDE

Subelemento: 33390399903000000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal